

## Estado do Pará Câmara Municipal de Capanema

Decreto Legislativo Nº 387/2004

" Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao Prefeito Municipal de Capanema Dr. Jorge Netto da Costa".

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º - Fica concedido Licença Médica ao Prefeito Municipal de Capanema Dr. Jorge Netto da Costa, por um período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 06 de outubro de 2004 à 04 de novembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 08 de outubro de 2004.

Francisco de Oliveira e Silva

Presidente

Raimundo Valry de Moraes Vice-Presidente (ad-hoo)

Alberto Freitas Pereira 1º Secretario (ad-hoc)